

| Veículo | MVA   | Placa    | Modelo                           | Grupo |
|---------|-------|----------|----------------------------------|-------|
|         | 35483 | PVU-2627 | Celta 1.0 Compl. Airbag / Abs. C |       |

**Km - 158406**

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| <b>Km Retorno</b>             | 542 Km                |
| <b>(-) Km Saída</b>           | 542 Km                |
| <b>(=) Km Percorridos</b>     | 0 Km                  |
| <b>(+) Franquia Acumulada</b> | 18000 Km              |
| <b>(-) Km Franquia</b>        | 4500 Km               |
| <b>Franquia Contratada</b>    | 4500 Km por 30 Dia(s) |
| <b>(=) Total Km a Cobrar</b>  | 0 Km                  |
| <b>(x) Valor Km</b>           | R\$ 0,47              |
| <b>(x) Desc.</b>              | %                     |

| Número do Controle      |                  |
|-------------------------|------------------|
| Referência              | Dia(s)           |
| 251650                  | 286274           |
| <b>Retorno Pampulha</b> | 28/09/2015 14:33 |
| <b>Saída Pampulha</b>   | 29/08/2015 14:33 |

| Locatário            |                    |
|----------------------|--------------------|
| Nome do Cliente      |                    |
| Renzo do Amaral Braz |                    |
| CPF                  |                    |
| 045.247.966-57       |                    |
| Logradouro           |                    |
| Rua Pirapanema       | Número             |
|                      | 98                 |
| Cep                  | Bairro             |
| 36880-000            | Barra              |
| Cidade               | Estado             |
| Muriae               | MG                 |
| Fone                 | Celular            |
| (31)3658-1125        | 3183405383         |
| Condutor Principal   | Condutor Adicional |
| Raydan Lott Santos   |                    |
| Habilitação          | Habilitação        |
| 01196258940          |                    |

| Tempo          |                          |
|----------------|--------------------------|
| Horas          | (x) Valor da Hora        |
| 0              | R\$ 6,30                 |
| Dia(s)         | (x) Valor da Diária      |
| 0              | R\$ 31,50                |
| Mensal Parcial | (x) Valor Mensal Parcial |
| 1              | R\$ 945,00               |

| Valores              |            |
|----------------------|------------|
| (=) Valor Km         | R\$ 0,00   |
| (+) Hora(s) Extra(s) | R\$ 0,00   |
| (+) Valor Dia(s)     | R\$ 0,00   |
| (+) Valor            | R\$ 945,00 |
| (=) Km + Tempo       | R\$ 945,00 |
| (-) Desconto         | R\$ 0,00   |
| SubTotal 1           | R\$ 945,00 |

| Forma de Pagamento |              |         |
|--------------------|--------------|---------|
| Forma              | Prazo (dias) | % Desc. |
| Faturado           | 0            | 0       |

**Taxas e Proteção**

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| <b>(+) Taxas / Diversos</b> | R\$ 0,00     |
| <b>(+) Proteção</b>         | R\$ 405,00   |
| <b>(+) Combustível</b>      | R\$ 0,00     |
| <b>(=) SubTotal 2</b>       | R\$ 1.350,00 |
| <b>(+) Taxa de Serviço</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>(-) Desconto</b>         |              |
| <b>(=) Locação</b>          | R\$ 1.350,00 |
| <b>(=) Valor Cobrado</b>    | R\$ 1.350,00 |

**Observações**  
Quando não mencionada em campo próprio, a proteção vigente é a contratada na via de abertura de contrato assinada pelo cliente.  
Substituiu MVA 14578 OQE-7584 em 19/03/2014-17:08  
Substituiu MVA 14594 OWP-5958 em 20/03/2015-15:28(CONTRATO PROTOCOLADO PARA SEBASTIÃO, VEÍCULO DEVOLVIDO COM MUITAS AVARIAS).  
Substituiu MVA 2153 PUP-3099 em 09/04/2015-10:35(Veículo esta em uma autorizado ORVEL em teofilo otoni/MG. Autorizado por Sebastião a substituição)  
Substituiu MVA 35449 PUC-1797 em 09/04/2015-11:38(não saiu)

| Taxas e Proteção            |                                 |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Dia(s)                      | (x) Valor Proteção por Dia      |
| 30                          | R\$ 13,50                       |
| Outros                      |                                 |
| <b>Combustível Saída</b>    | V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 C |
| <b>Combustível Retorno</b>  | V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 C |
|                             | 0 Litros                        |
| Preço Combustível           | % Taxa de Serviço               |
| R\$ 5,00                    | 0                               |
| <b>Contrato Aberto Por</b>  |                                 |
| Rafael Junio                |                                 |
| <b>Contrato Fechado Por</b> |                                 |
| Renata Raggi                |                                 |

**Participações de Proteção**  
Participação em caso de avaria: 10% (do veículo 0km, conforme tabela do fabricante)  
Participação em caso de furto, roubo, incêndio ou perda total: 20% (do veículo 0km, conforme tabela do fabricante)  
Proteção contra terceiros: Não inclusa

**HSBC.COM.BR/BOLETO**

**BOLETO SERÁ ENVIADO PELO HSBC BANK BRASIL**

Cláusula Primeira: O CLIENTE declara que o veículo objeto da locação lhe foi entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, bem como os documentos de porte obrigatório;  
Cláusula Segunda: O CLIENTE autoriza a cobrança em seu cartão de crédito dos valores alusivos à locação e seus acessórios, proteção, eventuais avarias ocasionadas ao veículo locado e a terceiros, além de todas as infrações de trânsito cometidas enquanto na posse e guarda do veículo locado. Autoriza ainda, o lançamento da pontuação em seu prontuário.  
Cláusula Terceira: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto à Proteção contratada, bem como às condições resolutivas para seu implemento.  
Cláusula Quarta: O CLIENTE obriga-se na conferência dos valores lançados no Demonstrativo de Locação de Veículo, na ocasião do fechamento do contrato, implicando seu silêncio em anuência, nos termos do artigo 111 do Código Civil Brasileiro.  
Cláusula Quinta: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto às Condições Gerais de Contratação expostas no Contrato de Locação de Veículos, registrado sob o nº. 01448523 junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG em 14/11/2014, bem como de que o recebeu, tomou conhecimento prévio e concorda com todas as cláusulas que regem citado instrumento.

Belo Horizonte, 25 de setembro de

LOKAMIG RENT A CAR LTDA

Locatário de acordo c/ Demonstrativo e Condições Gerais de Contratação.

Testemunhas:



Em Minas locadora tem nome

CONTAS A RECEBER

TEL: (31) 3349-8918 / FAX: (31) 3349-8937

GERAL: (31) 3349-8900

www.lokamig.com.br

|  |                                      |                         |
|--|--------------------------------------|-------------------------|
| <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>1ª VIA - CLIENTE | DATA DE EMISSÃO<br><b>08/10/2015</b> | NÚMERO<br><b>084710</b> |
|--|--------------------------------------|-------------------------|

**LOKAMIG RENT A CAR LTDA.**  
 Av. Contorno, 8627 / 8639 - Gutierrez  
 Cep 30110-059 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
 C.N.P.J. 16.982.779/0001-28 - I.E. Isento - I.M. 0314.328.001-X

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA DO ISSQN  
 CONFORME LEI COMPLEMENTAR  
 Nº 116/2003

CLIENTE: **RENZO DO AMARAL BRAZ**  
 ENDEREÇO: **RUA PIRAPANEMA 98 101 BARRA**  
 CEP/CID/UF: **36880-000 MURIAE MG**  
 CNPJ/CPE: **045.247.966-57** Insc. Estadual:

| DESCRIÇÃO  | VALOR               |
|--|---------------------|
| LOCAÇÃO DE VEÍCULO:<br><br>ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN-LC115/03-31/07/03 ///<br>ATIVIDADE NÃO SUJEITA A RETENÇÃO DE IMPOSTOS<br>(CGLL, PIS E COFINS) Lei 10833/2003<br>Locação de bens móveis, dispensada de emissão de<br>nota fiscal de serviço por não configurar atividade de<br>prestação de serviços. Em Minas locadora tem nome.<br><br>Vencimento <b>10/11/2015</b> | <b>R\$ 1.350,00</b> |

**RECEBI**  
**27/10/15**

| Nº DE CONTROLE | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | VALOR TOTAL         |
|----------------|------------------------|---------------------|
|                | <b>A Prazo</b>         | <b>R\$ 1.350,00</b> |

**OBSERVAÇÕES**  
 Celta, PVL-2627, Período 29/08/2015 a 28/09/2015  
**BOLETO SERÁ ENVIADO PELO**

HSRC BANK BRASIL